

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ss4tc2bb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/09/2012 Indicação nº 992/2012 Protocolo nº 3923/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Antônio Azambuja	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DETRAM-MT, TEODORO MOREIRA LOPES, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR O SISTEMA ON-LINE DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA EMISSÃO DE CNH NO DETRAN DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Detran-MT, Teodoro Moreira Lopes, a necessidade de implantar o sistema on-line de transmissão de dados para emissão de CNH no Detran de São José dos Quatro Marcos-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2012

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade de se implantar no Detran do município de São José dos Quatro Marcos o sistema on-line de transmissão de dados para emissão das CNHs. O sistema on-line possibilitará que as CNHs sejam emitidas no prazo de 5 dias úteis, enquanto que no atual sistema, estas somente são emitidas no prazo de 20 dias úteis.

Insta esclarecer que o sistema on-line já funciona em outras unidades do Detran, como exemplo: Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças e Sinop. A confecção das CNHs de todos os municípios mato-grossenses, são feitas na Capital do Estado onde os documentos são encaminhados pelas unidades através de malotes, trâmite que demora 20 dias ou mais. No entanto, com a transmissão dos dados via sistema on-line o processo ganhará mais agilidade e eficiência, e as CNHs passarão a ser emitidas nas sedes dos seus municípios num prazo máximo de 5 dias úteis.

A matéria em questão, é oriunda da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Indicação n.022/2012 de autoria do Vereador Renilson da Silva Senhorinho.

Por estas razões, apresentamos a presente indicação para apreciação e aprovação dos Nobres Pares, para que por conseguinte, seja a suplica encaminhada ao Poder Executivo para as providências devidas com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2012

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual